

# emprego

**REPÚBLICA PORTUGUESA** SNS SERVIÇOS SAÚDE UNIDADE LOCAL SAÚDE BARCELOS (ESPOSENDE)

**Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E.P.E.**

**AVISO**

Procedimento concursal comum urgente para preenchimento de 2 postos de trabalho por pessoal médico na categoria de Assistente, área de exercício hospitalar (extra) (extra)

Torna-se pública que, por deliberação do Conselho de Administração de 12 de maio de 2024, se encontra aberta, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do 1.º dia útil após a publicação na 2.ª Série do Diário da República, do Aviso n.º 12428-D/2024/2, de 25 de maio, o procedimento concursal comum urgente para preenchimento de 2 postos de trabalho por pessoal médico na categoria de Assistente, área de exercício hospitalar, nas especialidades de Cardiologia (1) e Otorrinolaringologia (1).

Os requisitos, gerais e especiais, o perfil exigido, a caracterização dos postos de trabalho, a composição do júri, os métodos e critérios de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas e para o desenvolvimento do procedimento concursal em apuro encontram-se publicados na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e constam da publicação integral do aviso de abertura, inserido na página eletrónica da Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E.P.E. em <https://www.ulsbs.mio-saude.pt/>.

Barcelos, 25 de maio de 2026

**EMPREGADO/A DE MESA COZINHEIRO/A**

Com experiência

**RESTAURANTE NO PORTO**

Marcar entrevista dias: 9 às 12 e das 15 às 20h.

Tim: 912256133

**RESTAURANTE EM MATOSINHOS**

EMPREGADA COPA/ LIMPEZAS

Com experiência

Folga 2x por semana.

Tel: 914 943 317

**AJUDANTE DE COZINHA e COPEIRA (m/f)**

Para restaurante na Baixa do Porto

Entrada imediata

Telem.: 914 941 723

**PROCURA-SE PARA TRABALHAR NO PORTO**

TROLHAS - PLADUR - CARPINTERO

Oferecemos boas condições

Tim: 917237818

**Publicidade**

222 096 179

# diversos avisos

**AVISO**

**ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º, 3.º e 4.º GRAUS**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, torna-se público que se encontram abertos procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 1.º, 3.º e 4.º Graus, abaixo identificados, pelo prazo de dez (10) dias úteis, conforme aviso n.º 12233/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 99, de 22 de maio de 2024, e na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt/](http://www.bep.gov.pt/)).

**Direção Intermédia 1.º grau:**

a) Diretor/a do Departamento de Segurança e Fiscalização (DSF) – OE202405/1323

b) Diretor/a do Departamento Socioeconómico (DSE) – OE202405/1331

**Direção Intermédia 3.º grau:**

a) Chefe da Unidade de Contraordenações Execução e Rendas (UCER) – OE202405/1341

b) Chefe da Unidade de Coordenação da Loja do Cidadão (ULCL) – OE202405/1342

c) Chefe da Unidade de Gestão de Processos (UGP) – OE202405/1343

d) Chefe da Unidade de Sistemas de Informação Geográfica (USIG) – OE202405/1344

e) Chefe da Unidade de Saúde e Desporto (USD) – OE202405/1347

**Direção Intermédia 4.º grau:**

a) Gabinete Técnico Florestal (GTF) – OE202405/1351

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfis exigidos, métodos de seleção e composição dos júris consta das publicações na Bolsa de Emprego Público.

A apresentação das candidaturas deve ser efetuada em suporte de papel, através do preenchimento de formulário-tipo, podendo ser obtido na página eletrónica deste Município, em <https://www.cm-fafe.pt/concursos>, a entregar pessoalmente ou a reter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Fafe, Avenida 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, até ao termo do prazo de candidatura: 08/06/2026.

Município de Fafe, 22 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Fafe

Antero Barbosa, dr.

# diversos avisos

**CÂMARA MUNICIPAL PAREDES**

**AVISO**

A Câmara Municipal de Paredes admite candidaturas para os seguintes procedimentos concursais de recrutamento:

- Um Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau, para a Unidade Espaço Vida-Serviço de Apoio à Informação à Vitima;
- Um Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau, para a Unidade de Gestão do Património.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção do referido procedimento, será publicada na Bolsa de Emprego Público, e no site da Câmara Municipal ([www.cm-paredes.pt](http://www.cm-paredes.pt)) – opção recrutamento de pessoal – Procedimentos concursais em fase de candidatura), após a data da publicação do presente aviso e conforme avisos n.ºs 12394/2024/2 e 12395/2024/2, publicados na 2.ª Série do Diário da República n.º 100, de 25 de maio de 2024.

As candidaturas deverão ser formalizadas, exclusivamente e sob pena de exclusão, através da plataforma de serviços online, em formulário eletrónico específico para o efeito, disponível em <https://servicosonline.cm-paredes.pt> (a submissão através da plataforma de serviços online implica um registo de utilização prévio, válido até às 16 horas do último dia de candidaturas). Para informações, os interessados poderão contactar a Unidade de Recrutamento e Gestão de Carreiras através dos telefones 255 788 800 / 255 788 843 / 255 788 844.

Paredes, 25 de maio de 2026

O Vice-Presidente da Câmara

Francisco Leal, Dr.

**CÂMARA MUNICIPAL BARCELOS**

**AVISO**

Em cumprimento do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua redação atualizada, e aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, na sua redação atualizada, e da harmonia com o Regulamento Orgânico do Município, publicado por aviso n.º 1321/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 13, de 19/01, na sua redação atualizada e com as subsequentes alterações normativas que venham a ser introduzidas, torna-se público que se encontram abertos os seguintes procedimentos concursais com vista à seleção dos cargos diligentes:

Rol.º	Cargos Dirigentes
A	Director do Departamento de Educação, Saúde e Ação Social
B	Chefe de Unidade Municipal do Gabinete de Gestão de Carreiras e Remunerações
C	Chefe de Unidade Municipal do Gabinete de Gestão e Manutenção de Equipamentos Desportivos
D	Chefe de Unidade Municipal do Gabinete de Arquivo Municipal

As candidaturas deverão ser formalizadas nos termos precisos do Aviso n.º 12371/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 100, de 25/05, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público.

A publicação dos procedimentos concursais, com indicação dos requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de seleção, encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no site da Câmara Municipal de Barcelos, na plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.barcelos.cm/> – Processos em fase de candidatura – Procedimentos Cargos Dirigentes.

Barcelos, 25 de maio de 2026

O Vereador

Dr. Pedro Miguel Ferreira

**Tribunal Judicial da Comarca do Porto Juízo Local Criminal do Porto –Juiz 2**

**Referência: 484745116**

**Processo Comum (Tribunal Singular) 283/23.8PPRT**

**Autor: Ministério Público**

**Arguido: Mohammed Tajul Islam**

A Mm.ª Juíza de Direito, Dr.ª Líliana Carvalho, do Tribunal Judicial da Comarca do Porto – Juízo Local Criminal do Porto – Juiz 2:

FAZ SABER que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 283/23.8PPRT, em que é arguido Mohammed Tajul Islam, filho de Habib Ullah e de Nurjahan Begum, natural de Bangladesh, nascido em 01-02-1968, estado civil: casado, empregado por conta própria, BI 15928221, domicílio: Rua Santos Posada, n.º 389 – 4.º andar, apartamento 1, 4000-486 Porto, foi o mesmo condenado pela prática de um crime de fraude sobre mercadorias, p. e p. pelo artigo 23.º, n.º 1, al. a), do Decreto-Lei 28/84, de 20 de janeiro, praticado em 31-10-2023, por sentença proferida nos presentes autos e transitada em julgado em 18-02-2026, nos seguintes termos:

- Na pena de 3 (três) meses de prisão, substituída por 100 (cem) dias de multa, e em 40 (quarenta) dias de multa, o que perfaz a pena única de 140 (cento e quarenta) dias de multa, à taxa diária de €6 (seis euros), no montante global de €840 (oitocentos e quarenta euros).
- No pagamento das custas processuais e demais encargos do processo, fixando-se a taxa de justiça em 2 UC (art.º 513.º e 514.º do CPP e n.º 5 do art.º 8.º do RCP e tabela anexa).
- Na publicação do dispositivo desta sentença, em jornal local, fixo ou online, a expensas do arguido, no prazo de 10 dias a contar do trânsito da sentença, e a comprová-los nos autos.

Porto, 22-05-2026

(Documento elaborado por Técnico de Justiça Ana Maria Barbosa Martins)

A Juíza de Direito

Dr.ª Líliana Carvalho

**Ponte da Barca Município**

**EDITAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS – DR. ANTÓNIO CABRAL DE OLIVEIRA**

Dr. Augusto Manuel dos Reis Machado, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, faz saber que na luz da competência conferida por deliberação tomada em reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2026, ao abrigo do alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º e delegada ao abrigo do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decisão a concessão do Direito de Exploração do Restaurante das Piscinas Municipais e esplanada adossado, sito no Complexo das Piscinas Municipais Dr. António Cabral de Oliveira, sito na Rua D. Manuel I, em Ponte da Barca.

A concessão do espaço será nos termos e condições do Programa de Procedimento e Categorias de Encargos que se encontra publicado na plataforma eletrónica: [www.cm-pb.pt](http://www.cm-pb.pt).

O valor mínimo mensal que pode ser apresentado para a concessão é de €700 (setecentos euros) mensais, e critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para o entidade adjudicante na modalidade multifator de avaliação, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

As propostas devem ser enviadas para o endereço eletrónico [gestaonpublica@cm-pb.pt](mailto:gestaonpublica@cm-pb.pt), contendo o nome do proponente, endereço e contacto e, no caso de pessoa coletiva, a denominação social e sede.

Os interessados podem proceder pessoalmente à entrega da proposta em subscrito fechado e lacrado junto do Balcão Único de Atendimento do Município de Ponte da Barca, Praça Doutor António Lacerda, 4988-420 Ponte da Barca, devendo ser endereçadas à Unidade de Finanças, Património e Compras Públicas do Município de Ponte da Barca, contra recibo ou, em alternativa, através de envio via CTT, em correio registado e com aviso de receção, desde que sejam recebidas até ao termo do prazo para apresentação de propostas.

O ato público de abertura das propostas decorrerá pelas 10 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no edifício da Câmara Municipal, no 21.º do 01, contado a partir da data do presente edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Ponte da Barca, 19 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Augusto Manuel dos Reis Machado

**AMARANTE**

**AVISO**

**EDITAL N.º 24/26**

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública a alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 3/82, sito na Rua Nova da Ramalhada, Lote 10, freguesia de Vila Meã, a qual deu entrada nestes Serviços a requerimento de Joaquim Benfício Ribeiro, na qualidade de proprietário do lote n.º 10.

O pedido consiste:

- Na divisão do lote 10 em dois lotes – 10A (597 m²) e 10B (403 m²).
- Na alteração de área total de implantação de 100 m² para (22,35 m² + 115,90 m² + 20,80 m²) = 159,05 m²;
- Em fixar a área máxima total de impermeabilização do solo em 480 m². Mais se informa que o processo administrativo respetivo, com o n.º 388/26 LDT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do Município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante, com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do Município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 8 de maio de 2026

O Vereador do Urbanismo

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira

**JN CLASSIFICADOS**

**NO PAPEL E NO DIGITAL.**

**GRANDES NEGÓCIOS**

**222 096 179**

[publicidadeclientes@noticiaslimitadas.pt](mailto:publicidadeclientes@noticiaslimitadas.pt)

**JN**

**JN CLASSIFICADOS**

**CELEBRE CADA REFEIÇÃO COM A SOFISTICAÇÃO MODERNA DO FAQUEIRO BOSK**

1 garfo de colherinha  
4 garfos de mesa  
4 facas de mesa  
4 colheres de mesa  
4 colheres de sobremesa

ENCOMENDE JA NO SEU QUIOSQUE HABITUAL (entrega em 3 dias úteis)

**jomafe**

CAMPANHA VÁLIDA DE 17 DE MAIO A 30 DE JUNHO  
PROMOÇÃO LIMITADA A QUANTIDADE EXISTENTE  
MÁS INFORMAÇÕES: [MARKETING@NOTICIASLIMITADAS.PT](mailto:MARKETING@NOTICIASLIMITADAS.PT)